mercosul
ENERGIA QUE DÁ SIGNIFICADO À VIDA

CÓDIGO DE **CONDUTA MERCOSUL**

A Mercosul!

Somos a MERCOSUL MOTORES, uma indústria que une inovação tecnológica, sustentabilidade e valores humanos.

Iniciamos nossa história no ano de 2018, após um grupo de investidores adquirir o Parque Fabril, onde era localizada a primeira fabricante de motores elétricos do Brasil. Mantivemos a referência e a qualidade dos produtos já conhecidos pelos clientes e acrescentamos ao portfólio novas tecnologias e soluções, construindo uma identidade sustentável, próspera e humanitária.

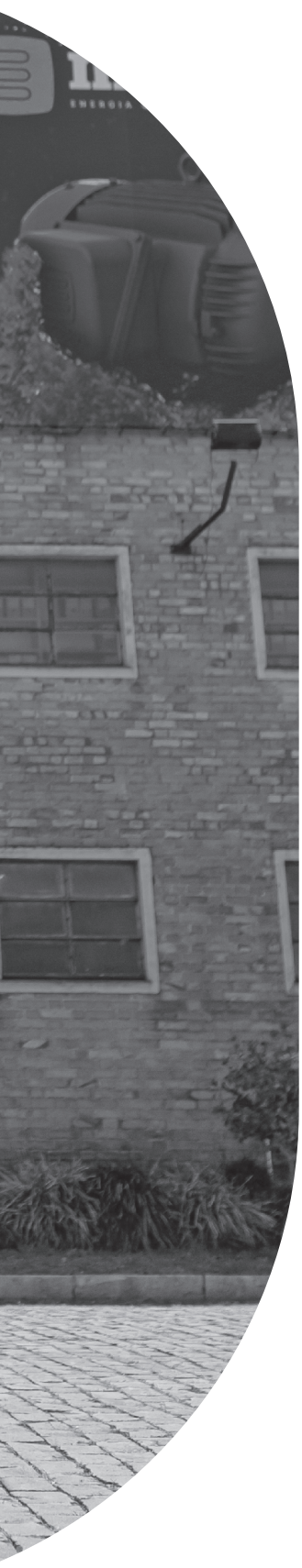

Acompanhe Aqui

A Mercosul Motores	04
Código de Conduta: objetivo e aplicabilidade	06
Respeito e defesa dos direitos humanos	07
Diversidade, equidade e inclusão	08
Compromisso Ético e cumprimento às leis	09
Meio Ambiente e Sustentabilidade	10
Combate ao Assédio Moral	12
Combate ao Assédio Sexual	14
Uso Responsável dos bens da empresa	15
Conflito de Interesses	16
Contratação de Parentes e Amigos	17
Atividades Profissionais Paralelas	18
Recebimento e Ofertas de Brindes	19
Relacionamento com Cliente	21
Relacionamento com Fornecedores e Parceiros	23
Relacionamento com os Concorrentes	26
Relacionamento com Associações e Sindicatos	27
Saúde e Segurança do Trabalho	28
Segurança da Informação e LGPD	31
Confidencialidade e Sigilo das Informações	32
Uso da Internet e Redes Sociais	34
Propriedade Intelectual	37
Gestão do Comitê de Ética	38
Canal de Denúncias	40
Declaração de Recebimento e Compromisso	40

A Mercosul
Motores

Somos a MERCOSUL MOTORES, uma indústria que une inovação tecnológica, sustentabilidade e valores humanos!

Nossa empresa conta com a certificação ISO 9001, além de certificação que nos permite a venda de motores elétricos para países como a Colômbia - país entre os que mais incentiva a eletrificação.

Estamos em desenvolvimento da Certificação EX, permitindo que nossos motores possam trabalhar em áreas classificadas como de grande risco nas plantas industriais, sendo essa uma exigência atual do mercado nacional.

Isso demonstra que os produtos oferecidos aos clientes da MERCOSUL MOTORES são de qualidade reconhecida internacionalmente e que temos como objetivo permanente, promover a melhoria contínua de nossos processos, partindo do aprimoramento e monitoramento constantes de todas as áreas.

Atualmente,

despontamos entre os grandes players do segmento no cenário nacional e nossa linha de produtos contempla motores de indução, monofásicos e trifásicos em baixa tensão, para linha comerciais e industriais, com potências de até 1000cv. Nossos motores são 100% testados e atendem as mais exigentes normas de qualidade e performance.

Baseados na nossa missão, visão e valores, estabelecemos nosso propósito e promovemos a reflexão sobre o presente e o futuro do planeta:

Missão: Ser a energia que dá significado à vida.

Visão: Ser um símbolo de união entre o planeta e os seres humanos.

Valores: Confiança, Amor e Verdade.

Código de Conduta:
objetivo e aplicabilidade

Este Código de Conduta tem como objetivo informar as práticas, os princípios éticos e as regras de conduta pessoal e profissional adotadas pela MERCOSUL MOTORES. Este documento não pretende abranger todas as políticas, procedimentos e padrões da organização, mas encontrará os valores básicos do comportamento esperado de cada colaborador na condução das atividades da empresa. Se tiver dúvidas sobre este Código, ou se a conduta de um colega no local de trabalho for motivo de preocupação, fale primeiramente com seu gestor imediato. Se, por algum motivo, não se sentir à vontade para agir dessa forma, entre em contato com o Canal de Denúncias da Mercosul Motores.

Os valores,

princípios e diretrizes expressos aqui devem ser seguidos por todos, seja você membro da diretoria, dos conselhos ou dos comitês; colaborador, estagiário, cliente, terceirizado, prestador de serviços ou parceiro de negócios, sem distinção de nível hierárquico.

Todas as pessoas envolvidas com a MERCOSUL MOTORES devem conhecer este Código, praticá-lo e divulgá-lo. É de nossa responsabilidade garantir que ele seja cumprido por todo o público. Por isso, tenha este material como fonte de pesquisa e orientação para todos os momentos. Só assim, com a colaboração de todos, conseguiremos construir um ambiente de trabalho que promova o bem-estar dos profissionais, por meio de elevado nível de confiança, independentemente de nível hierárquico ou área de atuação.

Respeito e defesa dos direitos humanos

A MERCOSUL MOTORES honra e valoriza todos aqueles que escolheram trabalhar para a empresa e utiliza o respeito como base de todas as nossas relações de trabalho, seja com colegas, clientes, colaboradores, fornecedores ou parceiros.

A defesa dos direitos humanos está presente em todas as nossas operações e em nossa cadeia de negócios.

Repudiamos qualquer tipo de preconceito, discriminação, assédio moral e sexual, exploração infantil e trabalho em condições desumanas, degradantes e análogas à escravidão.

A MERCOSUL MOTORES não utiliza mão de obra infantil nem trabalhos forçados, respeita a liberdade de cada colaborador de se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas.

Oferecemos um local de trabalho seguro, saudável, inclusivo e livre de intolerância, discriminação, preconceito, violência e assédio, valorizando o trabalho de cada pessoa e respeitando a identidade de cada indivíduo. Nossos princípios, valores, políticas e estratégias estão fundamentados no respeito à dignidade.

Diversidade, equidade e inclusão

A MERCOSUL MOTORES valoriza a diversidade nas relações de trabalho, por isso oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independentemente de raça, religião, nacionalidade, faixa etária, sexo, deficiência física, orientação sexual ou qualquer outro fator. Este tratamento justo, respeitoso e cordial, aplica-se a todos e a todas as fases do vínculo empregatício, incluindo: contratação, distribuição de responsabilidades, promoção e desligamento de colaboradores, oportunidades de crescimento e desenvolvimento, reconhecimento de sucessos, seleção de colaboradores para programas de treinamento e definição de salários e benefícios.

Temos a consciência da nossa responsabilidade na criação de um ambiente diverso e inclusivo, que busca cada vez mais aumentar a representatividade e oferecer oportunidades de desenvolvimento para todos os colaboradores, sejam eles: mulheres, negros, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de diferentes idades, respeitando as diversidades e defendendo a igualdade no tratamento de jovens e de maiores de 50 anos. Nossa busca por inclusão e diversidade também abrange temas como nacionalidade, naturalidade, classe social, diversidade estética e formação acadêmica. Portanto, não aceitamos qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, seja com clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou colaboradores, seja na rotina do trabalho ou em ambiente externo, inclusive nos virtuais.

Incentivamos relações em que a comunicação seja clara, honesta e oportuna. Desejamos a diversidade em todos os níveis e esperamos ter um ambiente de trabalho em que todos os colaboradores contribuam e incentivem o desenvolvimento mútuo, individual e coletivo.

Compromisso ético
e cumprimento às leis

Atuação

Nossa atuação empresarial tem a ética como pilar fundamental. Acreditamos que agir corretamente faz o ambiente de trabalho ser saudável e motivador. É nosso compromisso realizar de maneira íntegra todas as tarefas.

Nossos colaboradores são orientados a agir de forma ética, legal, de acordo com nossa forma de empreender e nossos valores institucionais.

Repudiamos toda forma de corrupção, de qualquer modo e em qualquer esfera, e não toleramos esta conduta. Repudiamos também toda forma de discriminação e intolerância.

Temos o diálogo como base para um bom relacionamento, assim estamos sempre prontos para ouvir, refletir e encontrar a melhor solução para nossos clientes e seus anseios.

Cabe a todos os colaboradores serem leais à empresa, conhecer, acompanhar e zelar para que sejam cumpridas todas as leis, regulamentações, autorregulações e políticas que cercam a atividade da companhia e a sua atuação profissional, resguardando a sua imagem e a imagem da organização.

Meio Ambiente e Sustentabilidade

A MERCOSUL MOTORES é uma indústria que une inovação tecnológica, sustentabilidade e valores humanos. Temos nos posicionado como protagonistas no desenvolvimento de produtos que utilizam energia limpa e tecnologias sustentáveis.

Quanto aos resíduos resultantes de nossas operações, mais de 95% são classificados como Classe II (resíduos não perigosos) e menos de 5% deles, são classificados como Classe I (resíduos perigosos) que requer destinação ou processamento.

Através da elaboração, execução, operação e monitoramento de um Plano de Gerenciamento de Resíduos, é possível reciclar aqueles gerados pelo empreendimento. A correta segregação e armazenamento, possibilita a destinação para fins de reciclagem, evitando que haja contaminação e perda de característica de Classe II.

Para a destinação dos resíduos sólidos contaminados (Classe I) e uma pequena parte de resíduos Classe II, os quais não podem ser reciclados, a MERCOSUL MOTORES opta pelo envio para tratamento através da tecnologia de coprocessamento, prestado por empresa parceira e licenciada, ao invés da destinação para aterros industriais. Trata-se de uma tecnologia que permite a substituição das matérias-primas e combustíveis fósseis dos fornos de cimento pelos resíduos gerados nas mais diversas indústrias, recuperando este potencial de materiais que seriam desperdiçados. Assim, de maneira responsável e definitiva, o coprocessamento valoriza os resíduos extraindo o poder calorífico e transformando-o em combustíveis de qualidade, gerando energia limpa e reduzindo o uso de recursos naturais não renováveis.

Também como contribuição ao meio ambiente, aderimos à mobilidade sustentável, fazendo uso de carros elétricos, que poluem 68% menos que os movidos a combustão, porcentagem que leva em conta não somente as emissões dos automóveis elétricos, mas a produção até o descarte de seus componentes.

A empresa aderiu à mobilidade sustentável, fazendo o uso de carros elétricos que poluem 68% menos que os movidos a combustão.

A empresa possui um ponto de reabastecimento de carga elétrica para esses automóveis e busca, com isso, incentivar que mais integrantes da companhia optem pela mobilidade sustentável e contribuam também, com o futuro do planeta.

Qualquer ocorrência em nossas instalações, que possa prejudicar os colaboradores ou a comunidade, deve ser comunicada abertamente, sendo imprescindível elaborar um plano para corrigir o problema de forma rápida e eficaz.

Desta forma, independente da tipologia do resíduo, a MERCOSUL MOTORES está sempre em busca de alternativas sustentáveis para a destinação e tratamento de resíduos objetivando reduzir o impacto ambiental de suas atividades.

Nossa missão é ser a energia que dá significado à vida, porque sabemos que é possível gerar transformação no mundo, unindo sustentabilidade, solidariedade e prosperidade!

Na Mercosul, não toleramos:

ser indiferente ou adotar ações que prejudiquem o meio ambiente;

praticar qualquer ação que vá contra as legislações federais, estaduais ou municipais, políticas e procedimentos ambientais internos e compromissos ambientais voluntariamente assumidos pela empresa.

Combate ao Assédio Moral

O assédio moral é toda e qualquer conduta que caracteriza comportamento abusivo, de modo a expor pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma frequente, prolongada e intencional, seja através de atitudes, gestos, palavras ou escritos, ferindo a integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco seu emprego ou degradando seu ambiente de trabalho.

É nosso dever combater essas atitudes no espaço de trabalho e na vida pessoal dos funcionários e clientes. Não aceitamos qualquer ato de hostilidade, perseguição ou ridicularização contra nossos colaboradores e prestadores de serviço e agimos para proteger a dignidade de todos. Denuncie qualquer tipo de assédio presenciado ou vivido!

Na Mercosul, não toleramos:

espalhar boatos e fofocas com o objetivo de prejudicar outros colaboradores;

fazer uso de apelidos constrangedores ou pejorativos, dirigindo-se a outros colaboradores;

utilizar gestos ofensivos, palavrões e agressões verbais na comunicação falada ou escrita;

chantagear ou ameaçar colaboradores utilizando a possibilidade de promovê-los ou desligá-los da empresa;

utilizar do cargo de gestão para solicitar a realização de atividades desgastantes, excessivas, impossíveis de atingir e incoerentes com a função que o colaborador exerce, com a única finalidade de promover o desconforto e a punição;

utilizar cargo de gestão para retirar instrumentos de trabalho (computadores, telefones e demais equipamentos) ou dar instruções erradas, com intuito de prejudicar o colaborador;

ameaçar, xingar, brincar de forma ofensiva, humilhar, perseguir, isolar ou punir em situações que podem ridicularizar um colaborador, parceiro de negócios ou prestador de serviço;

demonstrar indiferença, desprezar ou desrespeitar qualquer pessoa;

perseguir quem sofreu ou quem testemunhou o assédio moral, por terem denunciado o fato (nos casos em que o colaborador escolher se identificar). A MERCOSUL MOTORES trata como inaceitável, a retaliação.

Combate ao Assédio Sexual

O assédio sexual é compreendido como o ato de constranger alguém com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Em outras palavras, o assédio sexual caracteriza-se por uma abordagem repetida, com a pretensão de obter favores sexuais. Essa conduta ofende a intimidade, a dignidade, a imagem e a honra do empregado. Na MERCOSUL MOTORES o assédio sexual é inaceitável e pode configurar crime.

Na Mercosul, não toleramos:

intimidar ou chantagear alguém para aceitar alguma proposta de apelo sexual;

assoviar, insultar, praticar atos intimidadores, fazer avaliações de atributos físicos ou comentários de conteúdo sexual sobre as vestimentas de colaboradores;

fazer ligações ou enviar mensagens (WhatsApp, direct, e-mail...) de teor sexual, sem ter liberdade para tal ato;

contato físico, comentários e propostas indesejadas de caráter sexual;

praticar, incentivar ou participar de comportamentos de assédio sexual (físicos ou verbais);

praticar, ou tolerar que outros pratiquem, assédio moral ou sexual e permanecer em silêncio;

perseguir quem sofreu, ou quem testemunhou o assédio sexual, por ter denunciado o fato (nos casos em que o colaborador escolher se identificar). A MERCOSUL MOTORES trata como inaceitável, a retaliação.

Uso Responsável
dos bens da empresa

Os recursos da empresa serão destinados a ajudar os colaboradores a alcançarem os objetivos de negócios da MERCOSUL MOTORES. Recursos da empresa incorretamente utilizados ou desperdiçados, incluindo o tempo dos colaboradores, prejudicarão a todos e prejudicarão as operações, o desempenho financeiro e principalmente os resultados da organização.

Todos os colaboradores têm o dever de proteger os ativos da empresa, como bens móveis, imóveis, ferramentas, máquinas, equipamentos, estoque, suprimentos, dinheiro e informações. Trate todos esses bens com o mesmo cuidado dispensado aos seus próprios bens. Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da MERCOSUL MOTORES.

Na Mercosul, não toleramos:

desperdiçar e utilizar incorretamente os recursos da empresa;

destinar e utilizar de bens e recursos em desacordo com as políticas da companhia;

utilizar as redes sociais em nome da empresa em desacordo com as políticas internas e/ou sem a devida autorização;

utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar dados eletrônicos de natureza sexual, ou que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar, as drogas ilegais e o uso ilegal de armas;

fazer lançamentos falsos, imprecisos ou incompletos em livros ou registros nos sistemas da empresa;

destruir ou descartar registros e documentos, exceto quando houver orientação nesse sentido, de áreas responsáveis;

usar veículos e equipamentos da empresa em desacordo com as suas políticas;

remover equipamento ou material da companhia sem autorização formal das áreas responsáveis;

danificar ou subtrair qualquer bem, móvel, material, instalação ou imóvel da empresa.

Conflito de Interesses

É a situação gerada pelo confronto entre os interesses pessoais dos colaboradores e/ou de terceiros, de qualquer natureza, que possa comprometer ou prejudicar os interesses da MERCOSUL MOTORES pela influência, de maneira imprópria, no desempenho ou comportamento esperado do colabora dor e/ou terceiros.

Os colaboradores devem informar o departamento jurídico da empresa ou denunciar no Canal de Denúncias sobre qualquer situação que sequer pareça criar um conflito de interesses.

Contratação de parentes e amigos

As relações de parentesco e amizade não podem interferir na tomada de decisões ou nas atividades desempenhadas pela nossa empresa. Qualquer decisão de negócio deve ser vantajosa e benéfica para a MERCOSUL MOTORES, além de respeitar as nossas políticas internas, independente de dizerem respeito a parentes, cônjuges, companheiros, familiares ou amigos.

Não serão admitidos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta de primeiro grau (pais e filhos), em linha colateral (irmão, tios, sobrinhos, primos) ou por afinidade (vínculo adquirido após o casamento), de qualquer colaborador na mesma área, visto a não aceitação da subordinação direta. No decorrer do contrato, estabelecendo-se relações afetivas, deverá aplicar-se a mesma regra de contratações de parentes, especialmente concerne a não permissão da subordinação direta. Para cargos de influência no negócio e de gestão, caberá análise do Comitê de Ética.

Na Mercosul, não toleramos:

a omissão e a não-comunicação ao RH sobre a existência de relação afetiva conjugal ou de parentesco com colaboradores subordinados ou superiores (diretos/indiretos);

indicar familiares e pessoas próximas ou levar outros a indicá-los em processos seletivos sem informar ao responsável pela contratação e ao time de RH sobre a relação com o indicado;

que relacionamentos de quaisquer tipos interfiram em qualquer tomada de decisão ou atividade de seu cargo.

Na Mercosul Motores, ***exigimos:***

que o processo seletivo de novos colaboradores siga as mesmas etapas para familiares e pessoas próximas indicadas, que possuem conhecimento e habilidades necessárias para o preenchimento do cargo a ser ocupado; promovendo, dessa forma, uma disputa justa para todos os participantes;

que ao parente ou amigo aprovado em todas as seleções e trâmites de contratação sejam aplicadas todas as regras, cultura organizacional e processos comuns a todos os colaboradores da empresa, adotando-se, assim, um tratamento igualitário.

Atividades profissionais paralelas

A MERCOSUL MOTORES permite ao colaborador realizar outras atividades profissionais, de forma remunerada ou gratuita, de natureza permanente ou eventual, com ou sem contrato de trabalho, desde que haja prévio aviso ao RH e desde que não conflite com horário de trabalho, interesses e obrigações da função e, também, não atrapalhem as suas atividades profissionais ou os negócios da instituição.

Assim, na Mercosul Motores, ***não toleramos:***

realizar outras atividades que possam interferir em seu desempenho ou em suas funções e responsabilidades ou que disputem com àquelas exercidas pelo grupo;

ter atividades que sejam incompatíveis com suas atribuições ou com sua regular jornada de trabalho;

desempenhar atividades que gerem descrédito à reputação da Mercosul Motores;

fazer negociação por conta própria ou por outra pessoa em nome do grupo, sem prévia solicitação para tal ato.

comercializar produtos e/ou serviços alheios aos nossos negócios durante o horário de trabalho.

Recebimento e ofertas de brindes, presentes e hospitalidades

Objetivando a preservação da integridade, da ética e da transparência em todos os atos e decisões praticadas pela empresa, somente aceitamos e ofertamos brindes, presentes e hospitalidades em conformidade com as políticas internas da companhia e dos nossos parceiros. Além disso, nunca oferecemos brindes, presentes e hospitalidades a representantes de órgãos de governo e cumprimos integralmente a Lei Anticorrupção.

De acordo com nossa política interna, brindes, presentes e hospitalidades poderão ser aceitos, desde que sejam devidamente informados e entregues ao departamento de RH, para que estes sejam sorteados em condições de igualdade a todos os colaboradores, em evento oportuno e que ocorrerá na Companhia ao final de cada ano laboral.

Despesas com clientes, investidores e acionistas, tais como refeições, transporte e acomodação, só podem ser realizadas em casos de eventos relativos à atividade da Companhia e por pessoas autorizadas pela Diretoria.

As refeições de negócios devem acontecer durante o horário de trabalho e, preferencialmente, almoços, ou seja, jantares não são recomendados. Almoços com fornecedores, durante a fase de negociação/contratação, devem ser evitados e, caso aconteçam, cada parte deve arcar com suas despesas.

Na Mercosul, não toleramos:

receber ou oferecer brindes ou cortesias fora das políticas internas do grupo;

solicitar, exigir, receber ou oferecer, direta ou indiretamente, favores, brindes e presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, incluindo fornece dores, seus familiares, sócios e clientes;

receber de forma nominal brinde/presente na forma de convite para shows, espetáculos, eventos esportivos, concertos etc.;

receber ou oferecer brindes ou cortesias em dinheiro, cheque ou outro tipo de transação financeira;

deixar de informar e entregar ao departamento de RH, um presente, um brinde ou uma hospitalidade, recebido por cliente, parceiro ou fornecedor;

receber brindes com informações referentes a partidos políticos ou candidatos, com o objetivo de promover campanha eleitoral;

enviar brindes, presentes, hospitalidade ou vantagens para qualquer agente público ou empregado da iniciativa privada em desacordo com esta Norma ou em desacordo com o Código de Conduta ou Norma da organização daquele agente ou empregado.

Relacionamento com cliente

O bom relacionamento com o cliente é um dos pontos fundamentais para a MERCOSUL MOTORES, afinal, sem o público não há negócio. Por entender que se trata de um relacionamento de parceria, para que ambas as partes alcancem seus objetivos, buscamos um relacionamento saudável e duradouro com nossos clientes, sempre agindo de acordo com o cumprimento das leis, transparência, ética, profissionalismo e visando entender as necessidades de seus consumidores.

A MERCOSUL MOTORES compromete-se a não “assediar” qualquer profissional de seus clientes em relação a contratações, assim como defende a reciprocidade do cliente nesse quesito. Evitar o tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal. Exceto contratação exclusiva, para a finalidade solicitada.

Na Mercosul, não toleramos:

agir em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor;

descumprir as normas internas para atendimento aos clientes;

colocar os próprios interesses à frente dos interesses da empresa e do cliente ou agir de forma parcial;

infringir a lei ou regulamentos internos para beneficiar clientes que possuem ou criaram relações pessoais;

ser omisso na identificação correta e precisa de preços, causando frustração e confusão ao cliente;

conceder descontos além do limite permitido para o seu nível hierárquico e alçada conforme as políticas internas;

compartilhar informações e dados pessoais de clientes sem autorização em documento formal assinado pelos envolvidos e mediante autorização expressa;

utilizar informações e dados pessoais de clientes para realizar contatos que não são relacionados aos negócios da empresa, desrespeitando a lei, o sigilo e a privacidade dos clientes.

Relacionamento com fornecedores e parceiros de negócio

A administração de nossos negócios está sempre em busca de aperfeiçoamento contínuo e o respeito aos princípios da boa gestão, com o objetivo de assegurar que direitos e obrigações de ambas as partes estejam sendo validadas, para isso, agimos de forma ética, transparente e sempre de acordo com as leis vigentes.

No estabelecimento dos critérios de seleção de nossos fornecedores e parceiros de negócio, a escolha desses parceiros deve atender às necessidades da empresa, livre de qualquer conflito de interesses. Para isso, a MERCOSUL MOTORES adota processos de contratação imparciais, transparentes e de acordo com as normas internas, zelando pela qualidade e viabilidade econômica dos serviços contratados e dos produtos adquiridos.

Observa-se no processo de contratação de fornecedores e parceiro de negócios, requisitos relacionados à utilização de práticas de responsabilidade social e ambiental em sua cadeia produtiva. Só serão contratados fornecedores que não utilizam mão de obra infantil e trabalho escravo, que obedeçam à legislação trabalhista e respeitem a legislação ambiental do país. A MERCOSUL MOTORES se coloca no direito de verificar in loco o atendimento às legislações e aos critérios socioambientais do contrato.

A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios:

01 Verificar o status financeiro e legal do fornecedor;

02 Verificar regularmente as exigências de qualidade e serviço;

03 Especificar claramente, no contrato, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e a taxa ou os honorários aplicáveis;

04 Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos;

05 Evitar acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores. Os honorários ou o preço a ser pago por produtos e serviços adquiridos devem representar o valor real dos produtos vendidos e dos serviços prestados;

06 Os pagamentos somente podem ser feitos à pessoa ou à empresa que efetivamente fornece os bens ou os serviços e devem ser efetuados no país de origem do fornecedor, no local onde ele faz negócios, ou onde as mercadorias são vendidas ou os serviços são fornecidos, a menos que o departamento jurídico da empresa aprove condições diferentes;

07 A MERCOSUL MOTORES não contratará intencionalmente fornecedores que: comercializem produtos ou serviços que impliquem em riscos de segurança, infrinjam leis, regulamentações e políticas ambientais, utilizem de mão de obra infantil ou trabalho forçado, façam uso de punições físicas para disciplinar os colaboradores, mesmo que tal prática seja permitida pela legislação local.

Na Mercosul, não toleramos:

receber favores ou brindes de qualquer tipo (presentes, descontos em transações pessoais, ofertas, convites, ingressos etc.) em função de relações profissionais internas ou externas, que possam afetar decisões, provocar tratamentos diferenciados, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Esses favores podem ser considerados tentativas ou até mesmo suborno;

contratar empresas somente por relação de amizade ou de parentesco, em qualquer grau;

permitir que empresas contratadas atuem ou falem em nome da MERCOSUL MOTORES, sem autorização institucional por escrito;

receber recompensas pagas por terceiros para realizar transações comerciais do interesse deles. A exceção se aplica às práticas de mercado reconhecidas, controladas e autorizadas pelas áreas internas responsáveis, como campanhas, premiações e bonificações previamente autorizadas;

contratação e utilização de fornecedores para assuntos pessoais ou particulares;

contratação de fornecedores em desacordo com os procedimentos e regras de cadastro de novos fornecedores.

Relacionamento com os concorrentes

A MERCOSUL MOTORES respeita a livre concorrência e a livre iniciativa, repudiando qualquer ato que atente contra esses preceitos. Para nossa empresa, como a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com os concorrentes, comprometemo-nos a respeitar as leis de concorrência e a não utilizar a demonstração dos defeitos ou deficiência dos serviços dos concorrentes para promover nossos serviços.

Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade da nossa organização ou do concorrente, não deve ser divulgada sem o conhecimento da parte interessada e sem autorização específica da parte que a detém. A Mercosul não apoia e nem participa de processos que objetivem a manipulação de editais de concorrência (públicos ou privados).

Na Mercosul, não toleramos:

práticas desleais de comércio, tais como propagação de boatos que possam difamar ou prejudicar a imagem do concorrente, tráfico de influência, suborno, espionagem industrial ou quaisquer outros meios escusos para obtenção de informação privilegiada;

concorrência desleal. Assim, ficam terminantemente proibidas práticas envolvendo: sonegação, pirataria, contrabando ou falsificação de produtos ou marcas;

divulgação ou troca de informações comerciais sensíveis e/ou confidenciais, especialmente sobre preços, reajustes, descontos, margens, custos, clientes, volumes de vendas e estratégia comercial com concorrentes ou por qualquer meio, sem prévia e expressa autorização da diretoria;

discutir participação, preferência e objetivos em qualquer tipo de concorrência pública ou privada.

Relacionamento com associações e sindicatos

Visto que a sindicalização busca a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos de seus associados, a MERCOSUL MOTORES respeita o direito de liberdade dos colaboradores de associarem-se a qualquer organização legítima e que esteja adequada à legislação vigente.

Nossa entidade está sempre disposta a dialogar e buscar soluções que atendam as partes envolvidas na relação laboral, seja qual for a situação.

Na Mercosul, não toleramos:

o não reconhecimento da legitimidade da representação sindical;

falar com as entidades sindicais em nome da MERCOSUL MOTORES sem autorização da área de Recursos Humanos;

efetuar qualquer pagamento ilegal ou oferecer brindes e presentes, sem seguir as Políticas de Relações Sindicais e de Recebimento e Oferta de Brindes.

Saúde e segurança do trabalho

Em respeito ao indivíduo, integramos os aspectos de saúde e segurança na gestão dos nossos negócios, de forma que todas as atividades sejam consideradas sob a perspectiva da prevenção de qualquer tipo de acidentes/incidente e da proteção de possíveis riscos à saúde de cada um de seus colaboradores no local de trabalho.

Nosso objetivo é promover a realização de um trabalho seguro de modo a preservar a integridade física, mental e moral de todos, instituindo constantemente a observação às normas e legislações referentes à Segurança no Trabalho, proporcionando um local de trabalho seguro e saudável.

Para assegurar a saúde e integridade física dos colaboradores buscamos:

01 contratar técnicos e engenheiros de segurança do trabalho para planejamento e organização do setor de segurança do trabalho. São eles que serão responsáveis por avaliar as tarefas de risco presentes na empresa e mapeá-las, especificando o uso correto do EPI e elaborando as medidas para conscientização dos colabora dores.

02 fornecer todos os equipamentos necessários e de boa qualidade e procedência para a realização das atividades e seguindo as orientações das normas de segurança, bem como monitorar o uso desses equipamentos;

03 realizar palestras e atividades informativas para ajudar a reforçar a importância do uso constante de EPI's (Equipamento de Proteção Individual);

04 conscientizar os colaboradores, por meio do Programa de Acidentes Zero, sobre a importância do uso dos EPIs e a sua utilização de forma correta, discutindo também como conduzir uma situação de risco e prevenir acidentes no trabalho;

05 promover treinamentos contínuos sobre a atualização dos EPI's e sobre a conscientização do uso dos equipamentos de proteção, para que os nossos colaboradores entendam a importância dos EPIs e dos EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para sua saúde e segurança;

06 manter todos os equipamentos em pleno funcionamento, realizando revisões e manutenções periódicas, além do cuidado com a integridade física dos colaboradores. Essa revisão evita que os equipamentos fiquem parados e dessa forma também contribuímos com o meio ambiente;

07 fazer avaliação cuidadosa do local de trabalho, mapeando as áreas de riscos e sinalizando-as com avisos que chamem a atenção, evitando-se, dessa forma, que colaboradores não autorizados, ou com o indevido EPI, se arrisquem entrando em áreas que não deveriam.

08 orientar os colaboradores quanto aos riscos e aos cuidados a serem adotados durante a realização de suas atividades e, com isso, reduzir os riscos de acidentes.

É de responsabilidade dos colaboradores:

· conhecer e cumprir as normas e procedimentos de saúde e de segurança;
· cuidar de si próprio e de seu colega;
· manter a atenção no trabalho;
· evitar exposição imprudente ao risco;
· monitorar constantemente o ambiente de trabalho para identificar riscos e adotar medidas preventivas, visando preservar todos os trabalhadores e manter um ambiente sadio, seguro e com qualidade de vida;
· interromper imediatamente qualquer atividade que coloque em risco a saúde e a segurança do colaborador e de seus colegas de trabalho;
· manter a ordem e a limpeza no ambiente de trabalho;
· operar as máquinas com responsabilidade;
· reportar imediatamente desvios, incidentes e acidentes do trabalho;
· informar-se sobre a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) em relação à prevenção de acidentes.

Na Mercosul, não toleramos:

descumprir normas e procedimentos de proteção à saúde e segurança de todos;

deixar de usar os Equipamentos de Proteção Individual;

guardar, usar ou distribuir substâncias ilegais na empresa (drogas lícitas e ilícitas);

beber ou circular com álcool durante o horário de trabalho, assim como trabalhar sob o efeito de álcool ou substâncias alucinógenas legais ou ilegais;

fumar no local de trabalho, estabelecimentos e escritórios fechados;

portar armas de fogo, choque ou brancas (como facas, canivetes, soco-inglês, dentre outras), ou ainda, armas de brinquedo ou similares. Elas representam perigo, ameaça ou desconforto aos colegas, clientes e ao público. O porte é permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados para o uso de armas conforme as autorizações;

omissão sobre infrações de colaboradores que desrespeitem as normas relacionadas à saúde e à segurança do trabalho;

operar uma máquina em uma velocidade para qual não foi projetada;

trabalhar sem capacitação ou entrar em um espaço confinado, sem ser declarado seguro;

realizar ajustes de máquinas em movimento.

Segurança da informação e LGPD

A área de segurança da informação é de extrema importância para MERCOSUL MOTORES, visto que além de assegurar a confidencialidade e a privacidade, também tem o objetivo de gerenciar e controlar o processamento, o armazenamento, o compartilhamento e a distribuição de seus dados.

Atualmente, as informações estão recepcionadas em dispositivos de informática que são utilizadas de acordo com as regras internas e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), especialmente no que tange a coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais dos nossos colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e clientes.

Serão confidenciais todas as informações que não sejam públicas, como dados pessoais ou sensíveis de colaboradores ou terceiros, dados de ordem técnica, administrativa, operacional, jurídica ou informações referentes a projetos, documentos e negociações da rede de clientes, parceiros e fornecedores da companhia, independentemente de terem sido classificadas como sigilosas.

Com o intuito de proteger o ambiente de trabalho, os dados armazenados nos equipamentos e sistemas da empresa poderão ser monitorados, caso seja necessário, sem que haja aviso prévio. É proibida a divulgação de senhas e informações confidenciais.

A forma como utilizamos nossos recursos e meios de informática devem atender à finalidade e necessidade da utilização desses dados pela empresa, estando sempre de acordo com a Lei, que delimita os padrões e os limites legais para a realização do tratamento dos dados pessoais.

Confidencialidade e sigilo das informações

Temos o compromisso de resguardar e preservar todas as informações internas, confidenciais e segredos comerciais, tais como dados de clientes e fornecedores, preços e condições para clientes, desenvolvimento de serviços inteligentes, planos estratégicos ou de marketing, operações e informações confidenciais sobre prestadores de serviços e fornecedores, assim como sobre os dados de seus colaboradores, visando garantir que elas não sejam utilizadas em prejuízo do nosso público interno e externo, contra nossos propósitos ou contra nossos negócios.

A MERCOSUL MOTORES não divulga a terceiros, dados cadastrais, operacionais ou qualquer outro tipo de informação relativa aos nossos clientes sem sua prévia autorização, exceto quando formalmente requisitados por autoridade competente.

Na Mercosul, não toleramos:

comentar e/ou divulgar informações confidenciais em locais públicos, sites de redes sociais ou discussões na internet;

falar sobre os negócios da empresa com outras pessoas, sejam elas amigos ou parentes, fazendo comentários desfavoráveis, divulgando boatos ou repassando informações privilegiadas e confidenciais;

compartilhar informações confidenciais aos concorrentes ou discutir com eles assuntos internos da empresa;

utilizar por motivo pessoal ou repassar a terceiros os documentos e informações confidenciais, ainda que tenham sido desenvolvidos pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho;

utilizar informações confidenciais em benefício próprio ou de outros, mesmo depois de não mais ocupar qualquer função, cargo na companhia ou ter seu vínculo encerrado com a empresa;

usar informações sobre os negócios ou nossas estratégias, dos nossos clientes ou de parceiros comerciais;

obter informações confidenciais ou privilegiadas, planos ou ações de terceiros e concorrentes por meios ilegais, manipulação ou espionagem econômica;

repassar informações a concorrentes, ainda que o colaborador tenha sido contratado por eles;

atuar sozinho ou em conjunto com concorrentes, para manipular as condições de mercado (interferindo na formação de preços ou criação de condições artificiais de oferta ou demanda). Essas práticas configuram competição desleal;

comercializar base de dados sem autorização prévia da diretoria executiva ou desrespeitando a legislação, a privacidade e/ou o sigilo dos dados dos nossos clientes.

Uso da internet e comportamento nas Redes Sociais

Temos diretrizes específicas sobre o uso de e-mail, Internet e Intranet da empresa, bem como sobre outras fontes de informações eletrônicas, durante o expediente de trabalho ou mediante o uso de computadores da empresa. Todos os dados armazenados nos computadores da organização, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio da rede da MERCOSUL MOTORES, são considerados de propriedade da empresa, e não de propriedade privada do colaborador, a menos que a legislação local determine o contrário.

Os colaboradores não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar informações eletrônicas com conteúdo sexual, ou que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar ou as drogas de qualquer tipo, nem a compra ou o uso ilegal de armas. Os colaboradores também não devem instalar nem usar arquivos de computador ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela administração; nem devem usar um software aprovado de maneira diferente daquela estabelecida na licença ou no contrato de direitos autorais.

· Compartilhamentos nas nossas redes serão sempre bem-vindos, desde que consideradas as diretrizes internas sobre uso das redes sociais;
· Cuidado com a postura do dia a dia nas redes sociais;
· Seu comportamento físico deve refletir o virtual;
· Nunca se posicione em nome da MERCOSUL MOTORES;
· Em hipótese nenhuma publique informações de processos de produção ou conteúdo confidencial.

Na Mercosul, não toleramos:

compartilhar usuários e senhas que são pessoais e intransferíveis, o que acarretará responsabilidades ao colaborador por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua disponibilização proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço, incluindo-se no conceito de terceiros: secretários, assistentes, superiores hierárquicos, subordinados, sem prejuízo de outros quaisquer;

fazer mau uso do referido acesso ou das habilitações em sistemas por ela protegidos e sua utilização para fins estranhos à competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações alheias à finalidade das referidas ferramentas;

utilizar a senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do sistema, auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem em qualquer proporção;

agir como se o e-mail corporativo não fosse uma ferramenta de trabalho, por isso, ele deverá ser utilizado única e exclusivamente para fins institucionais, podendo ser auditado a qualquer momento por nosso departamento técnico ou a pedido de superiores hierárquicos;

visitar sites da Internet que contenham conteúdo relacionado à violência, pornografia e jogos de azar;

usar os equipamentos de tecnologia para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes, como o uso de softwares piratas;

usar a Internet para enviar material ofensivo ou de assédio para outras pessoas ou entidades;

baixar (download) qualquer tipo de software ou material cujo direito pertença a terceiros, sem ter um contrato de licenciamento ou outros tipos de licença;

atacar, pesquisar ou tentar obter informações em áreas não autorizadas;

criar ou transmitir qualquer tipo de material difamatório;

realizar atividades pessoais sem relação com as tarefas de sua responsabilidade na empresa e que gerem perda de foco no trabalho;

realizar atividades de navegação ou download que comprometam o desempenho da internet ou da rede corporativa;

introduzir qualquer forma de vírus de computador dentro da rede corporativa;

causar prejuízos a outros usuários, invadindo a sua privacidade ou alterando dados privativos;

anunciar ou divulgar produtos e serviços, sem relação com as tarefas de sua responsabilidade na empresa.

Propriedade intelectual

As informações e ideias, concebidas ou desenvolvidas como parte do trabalho, em seus aspectos científicos, tecnológicos, artísticos e literários são de propriedade da empresa. É, portanto, responsabilidade de todos preservá-las e não as compartilhar com outros, inclusive colegas, a menos que seja por motivo legítimo de trabalho.

Portanto, os colaboradores, parceiros e todas as pessoas que se relacionarem conosco devem respeitar nossos direitos de propriedade intelectual e industrial, assim como respeitamos os direitos de terceiros.

Na Mercosul, não toleramos:

o desrespeito a qualquer direito de propriedade intelectual da companhia ou de terceiros, sem antes obter licença ou aprovação do departamento jurídico da MERCOSUL MOTORES.

Gestão do comitê de ética e disciplina e penalidades

Aqueles que praticarem atos que violem o Código de Conduta, práticas ou políticas da empresa ou que permita que outro o faça, terá sua situação avaliada pelo Comitê de Ética da Mercosul Motores, ao qual caberá julgar os casos de violação deste Código e impor as sanções disciplinares legalmente cabíveis, bem como submeter o infrator às consequências legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista e atendendo aos critérios de imediatidade, proporcionalidade, razoabilidade entre outros.

As penalidades que se aplicam pela violação do Código de Conduta serão analisadas caso a caso, com imparcialidade, levando em consideração:

(i)
a natureza e a gravidade da violação;

(ii)
circunstâncias atenuantes ou agravantes à infração cometida;

(iii)
os meios utilizados e os fins pretendidos;

(iv)
os riscos envolvidos;

(v)
as possíveis consequências da sanção.

(vi)
o cargo, o histórico do transgressor, suas responsabilidades;

O comitê de ética será responsável pelas sanções aplicadas aos casos. Entre as penalidades, são elencadas:

(i)
orientação;

(ii)
advertência escrita;

(iii)
suspensão;

(iv)
desligamento sem justa causa;

(v)
desligamento com justa causa.

Cabe ao Comitê de Ética avaliar permanentemente a atualidade deste código e determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da empresa. Compete ainda, ao Comitê, deliberar sobre dúvidas e dilemas éticos; debater sobre dúvidas de interpretação do texto; estimular o comprometimento de todos os colaboradores com o Código de Conduta e relacionamento. No caso de parceiros e fornecedores pode ser aplicada a rescisão contratual e a consequente eliminação do cadastro da empresa.

Em caso de dúvidas e incertezas, sobre as disposições desse código, consulte o gestor imediato ou a equipe de Compliance da empresa para o suporte necessário e esclarecimentos sobre o tema. Os departamentos Jurídico e de RH também estão disponíveis para apoiar na interpretação do Código ou para encaminhar questões ao Comitê.

Canal de denúncias

O cultivo de um ambiente de trabalho ético, com atitudes que não infrinjam as regras e os padrões adotados pela MERCOSUL MOTORES e que não prejudique o próximo, sendo ele um colega de trabalho, um cliente ou um terceiro, depende do comprometimento conjunto de todos aqueles que se relacionam com a empresa. Pensando nisso, foi disponibilizado o Canal de Denúncias, possibilitando uma maior interação com a nossa empresa e a contribuição de todos os envolvidos com a companhia, para a efetivação das diretrizes apresentadas neste documento.

É garantido o sigilo e a confidencialidade das mensagens e informações fornecidas ao Canal, sendo que as denúncias também poderão ser realizadas de modo anônimo, caso opte o denunciante. Não serão toleradas represálias àqueles que relatarem alguma possível violação aos princípios de conduta da MERCOSUL MOTORES. No entanto, notificações inverídicas sobre violações ou denúncias falsas poderão ter consequências disciplinares ou legais.

Reiteramos que o Canal é gerenciado por uma empresa terceira e especializada, livre de conflito de interesse. Essa ferramenta funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, devendo ser acessada diretamente no site da MERCOSUL MOTORES.

Declaração de recebimento e compromisso

Você está recebendo este Código de Conduta da MERCOSUL MOTORES e sua leitura é muito importante, pois ele contém regras de conduta a serem cumpridas por você e valores que devem ser considerados em todas as suas relações com a companhia. Ao assinar esta Declaração você manifesta seu compromisso em cumpri-lo integralmente e a disseminar o seu conteúdo.

Declaro que recebi uma cópia integral do Código de Conduta da MERCOSUL MOTORES e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância na condução das minhas relações com a empresa. Compreendi os padrões que se aplicam ao meu trabalho e estou plenamente de acordo com todas as diretrizes e normas contidas neste documento, bem como estou informado de que o não cumprimento poderá implicar ações disciplinares.

Assumo a responsabilidade de estimular a boa conduta ética no ambiente de trabalho e o compromisso de reportar sempre ao Comitê de Ética ou ao Canal de Denúncias, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo ou em conflito com as regras aqui estabelecidas.

Este termo de Compromisso, assinado por mim, passa a ser parte integrante da minha pasta funcional.

Nome Completo:

Matrícula:

Cargo/ Função:

Local e Data:

Assinatura:

mercosul

ENERGIA QUE DÁ **SIGNIFICADO À VIDA**

Telefone:
(54) 3026 3400

E-mail:
mercosulmotores@mercosulmotores.com.br

Endereço:
BR 116, KM 145, 5000
Caxias do Sul/RS | CEP 95059 520

www.mercosulmotores.com.br